



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial n.º 513/2020
Processo n.º 07/2020

O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Cléo Vieira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a Lei Federal 10.520/2002, resolve **homologar** a presente licitação, registrada na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 07/2020, a qual tem por objeto **aquisição de um veículo zero Km, para fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, conforme as especificações constantes da Proposta Financeira e demais termos expostos no Edital de Licitação. Fica adjudicado o item conforme tabela:

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Total
01	Veículo Automotor tipo HATCH ou SEDAN, zero (0) quilômetro (km), ano e modelo 2020/2020, na cor branca ou prata, com no mínimo as seguintes especificações: a) motor de potência no mínimo de 1.0 (75cv); b) bicombustível (gasolina/álcool); c) no mínimo quatro (04) portas; d) capacidade para cinco (5) lugares, incluindo motorista; e) direção hidráulica e/ou elétrica; f) caixa de câmbio manual de no mínimo cinco (05) marchas à frente e uma (01) ré; g) alarme e travas elétricas das portas; h) vidros elétricos no mínimo dianteiros; i) freios ABS original de fábrica; j) cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 (três) pontos o central traseiro 3 ou 2 pontos; k) Airbags mínimo duplo frontal original da fábrica; l) ar condicionado original de fábrica; m) distância entre eixos mínima 2.370mm; n) para-choques na cor do veículo; o) sistema de som composto por rádio AM/FM com entrada USB (4 alto falantes) e antena externa; p) película de vidro automotiva autorizada pelo Detran q) extintor de incêndio; r) roda/pneus no mínimo 14" e pneu de reserva (estepe); s) garantia mínima de um ano; t) espelhos retrovisores laterais (direito e esquerdo); o veículo deverá ser entregue licenciado, emplacado, cujo primeiro emplacamento deverá ser originário ao Município de Itaara/RS; Deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN n.º 14/98.	Volkswagen/Gol MPI	R\$ 45.500,00

Fica vencedora do certame a empresa: **Pampeiro S/A Comércio de Automóveis, CNPJ n.º 95.594.164/0001-09**, com valor total de **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 05 – Secretaria de Finanças; Unid.: 01- Manutenção da Secretaria de Finanças; Função: 04 – Administração; Sub função: 122- Administração Geral; Programa: 15 – Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças; Projeto: 1.024 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 1125 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – lei 13885/2019, restando esta intimada desta decisão, em plena conformidade com o que consta e prevê o Processo Licitatório epigrafado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Adjudico o item que compõe o objeto do processo aos respectivos vencedores.

Adriano Gonçalves,
Pregoeiro.

Homologo o julgamento do Pregoeiro responsável pelo certame.

Itaara – RS, 30/04/2020.

Cléo Vieira do Carmo,
Prefeito Municipal,
Ordenador de Despesas.